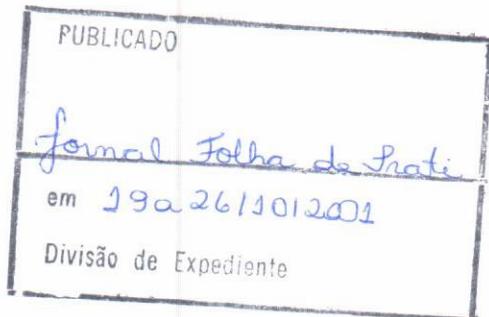




Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - Irati - Pr. - 84500-000
Fone: (42) 423-1118 - Fax: 423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br



LEI N° 1756

Súmula: Denomina uma de nossas vias pública
de **Rua Aleixo Martini Thomaz**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Aleixo Martini Thomaz**, a
via pública localizada entre a Rua Santos Thomaz e a Rua Antonio Lopes, no
Bairro Canisianas, sendo esta Travessa da Rua Santos Thomaz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de
outubro de 2001.

ANTONIO TOTI COLAÇO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL